



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 141/2016

"Unificar a Comissão Especial de Assessoramento Político e da Comissão de Assessoramento Legislativo OAB/MS".

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. *Unificação da Comissão Especial de Assessoramento Político e da Comissão de Assessoramento Legislativo OAB/MS, passando assim a Comissão a ser denominada " Comissão de Assessoramento Político e Legislativo da OAB/MS.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2016.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário-Geral da OAB/MS